



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Julho a setembro
2022**



O Controle Interno

O Controle Interno do SEPREV busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, o Decreto Municipal nº 12.097/14 e, ainda, a Resolução Interna nº 296/18.

Conforme dispõe a referida resolução, o Controle Interno do SEPREV tem como objetivos gerais:

- *Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;*
- *Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;*
- *Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;*
- *Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;*
- *Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; e*
- *Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do SEPREV.*

O presente relatório apresenta uma análise do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e abordará os seguintes assuntos:

- **Departamento de Assistência à Saúde:**
 1. Processos de reembolso de despesas
 2. Medicina Preventiva
 3. Contas Médicas

- **Departamento de Benefícios Previdenciários:**
 4. Concessão de benefícios - Aposentadorias e Pensões
 5. Revisão de benefícios

- **Departamento Financeiro:**
 6. Sistema de Planejamento e Orçamento/ Comitê de Investimentos

- **Pró Gestão**

- **Procuradoria Jurídica**
 7. Processos Judiciais – Status dos processos, Precatório, RPV e acordos

- **Atendimento**
 8. Atendimento presencial (quantidade, tempo de espera, etc)

- **Ouvidoria**

- **Transparência no site**

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.725 de 27 de julho de 2005, e pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014.

Superintendência, Gestores e Demais Responsáveis

A gestão do SEPREV é desempenhada pela Superintendência com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme

artigos 6º e 7º da Lei Complementar 24 de 10 de setembro de 2014, que durante o 3º trimestre de 2022 teve a seguinte composição:

I – Superintendência

Titular: Antonio Corrêa

Interino: Carla Maria Martinelli Locatelli – Período 12/09/2022 a 01/10/2022, conforme Portaria nº 146/2022

II – Diretoria Administrativa

Titular: Carla Maria Martinelli Locatelli

Interino: Cristiane Orlandi – Período 11/07/2022 a 20/07/2022, conforme Portaria nº 116/2022

III – Diretoria de Benefícios Previdenciários

Titular: Patrícia da Silva Campos Butuhy

Interino - Danilo Francisco Lourençon – Período: 04/07/2022 a 13/04/2022, conforme Portaria nº 115/2022

IV – Diretoria de Assistência à Saúde

Titular: Rosemeire Bueno

V – Diretoria Financeira

Titular: Marcos Barce

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Thiago Fonseca Gonçalves

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Processos de reembolso de despesas

De acordo com a Resolução nº 339 de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, o reembolso será realizado quando demonstrado que o serviço ou procedimento é coberto pela Assistência à Saúde e não foi possível o atendimento na rede credenciada, nos seguintes casos:

- I - atendimentos de urgência e emergência;*
- II - Quando não houver estabelecimento credenciado; e*
- III - quando comprovadamente não houver, pelo menos, 2 (dois) profissionais credenciados na especialidade pretendida (reconhecidas oficialmente pelo Conselho Federal de Medicina). O § 3º dispõe sobre os procedimentos que não são passíveis de*

reembolso:

- I - Procedimentos excluídos expressamente neste Regulamento;*
- II - O atendimento prestado por profissional ou estabelecimento credenciado;*
- III - o atendimento prestado por profissionais não inscritos no respectivo Conselho Profissional;*
- IV - Atendimento no período de carência do beneficiário;*
- V - Quando for apresentado documento fora das especificações definidas pelo SEPREV;*
- VI - Procedimentos realizados sem a autorização prévia do SEPREV, exceto nos casos de urgência/emergência; e*
- VII - Atendimentos realizados a dependente extraordinário.*

Além disso, o art. 30 da resolução diz que o valor do reembolso será equivalente aos valores constantes nas tabelas e normas oficiais adotadas pelo SEPREV, limitado ao valor efetivamente desembolsado, subtraída eventual coparticipação, devendo as despesas serem comprovadas mediante apresentação de recibo original ou nota fiscal com recibo original.

Diante do exposto, no período analisado, o SEPREV teve os seguintes pedidos de reembolso:

Relatório de reembolsos (Ref. ao terceiro trimestre de 2022)								
BENEFICIÁRIO TITULAR	DATA DO PEDIDO	DEFERIDO	SERVIÇO	Qtde.	DATA DO PAGAMENTO	VALOR SOLICITADO	VALOR PAGO PELO SEPREV	
KLESIA MENDES NASCIMENTO	06/07/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (R\$ 51,23)	1	28/07/2022	R\$ 160,00	R\$ 38,42	
CILEIA LUCIA GRANJA IMAZAVA	08/07/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (R\$ 51,23)	16	21/07/2022	R\$ 2.080,00	R\$ 614,76	
EDMILSON DE LIMA LUZ	08/07/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	21/07/2022	R\$ 450,00	R\$ 280,00	
HELLEN DE CASSIA GARCIA RAMOS	13/07/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00, porém limitado ao valor desembolsado pela beneficiária)	1	28/07/2022	R\$ 225,00	R\$ 180,00	
NAISE ANDRADE DE OLIVEIRA GARCIA	29/07/2022	SIM	ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO FORA DA REDE CREDENCIADA - (CONSULTA, TOMOGRAFIAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS)	1	18/08/2022	R\$ 2.949,37	R\$ 1.280,28	
CRISTIANA ABACHERLU	17/08/2022	NÃO	CONSULTA COM MÉDICO NUTRÓLOGO (PEDIDO DE REEMBOLSO FORA DO PRAZO E SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)	1	-	R\$ 760,00	R\$ -	
RONALDO ROGERIO GENEROSO	17/08/2022	SIM	CONSULTA COM GENETICISTA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 400,00)	1	08/09/2022	R\$ 400,00	R\$ 320,00	
SILVANA FELIPE DE OLIVEIRA	18/08/2022	SIM	CONSULTA COM PNEUMOPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 300,00)	1	08/09/2022	R\$ 300,00	R\$ 240,00	
CILEIA LUCIA GRANJA IMAZAVA	19/08/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (R\$ 57,63)	6	08/09/2022	R\$ 780,00	R\$ 259,33	
ELAINY BORGES RANCURA APPENDINO	24/08/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	08/09/2022	R\$ 650,00	R\$ 280,00	
MARIANA PANETTOCAMPOS PIRES	30/08/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	16/09/2022	R\$ 500,00	R\$ 280,00	
JUSSARA ZANONI BARBIERI	31/08/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00, porém limitado ao valor desembolsado pela beneficiária)	1	16/09/2022	R\$ 225,00	R\$ 180,00	
SIDNEI DI SANTI JUNIOR	31/08/2022	SIM	CONSULTA COM HEMATOLOGISTA NO HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA (PACIENTE COM ENCAMINHAMENTO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA)	1	16/09/2022	R\$ 110,00	R\$ 88,00	
LILLIAM LUCIA R. BABOLIM DA SILVA	01/09/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (4 sessões pelo valor de R\$ 51,23 e 7 sessões pelo valor de R\$ 57,63)	11	16/09/2022	R\$ 1.210,00	R\$ 456,22	
ALINE MIRANDA DE ALMEIDA RONCATO	08/09/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	29/09/2022	R\$ 500,00	R\$ 280,00	
CLAUDIA MARIA NEVES CAMARGO SOARES	09/09/2022	NÃO	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA (PEDIDO DE REEMBOLSO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA). Além disso, fora das regras, pois contamos com pelo menos 27 credenciados na especialidade OFTALMOLOGIA.	1	-	R\$ 250,00	R\$ -	
LAIZA MONIQUE DA SILVA PEREIRA ULITSKA	09/09/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	29/09/2022	R\$ 475,00	R\$ 280,00	
LAIZA MONIQUE DA SILVA PEREIRA ULITSKA	09/09/2022	NÃO	EXAME ELETROENCEFALOGRAMA. Fora das regras, pois contamos com 3 credenciados para este exame.	1	-	R\$ 400,00	R\$ -	
ANA PAULA REMETE MONARO	15/09/2022	SIM	CONSULTA COM PSQUIATRA INFANTIL (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 300,00)	1	06/10/2022	R\$ 380,00	R\$ 240,00	
FABIANA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	23/09/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00, porém limitado ao valor desembolsado pela beneficiária)	1	06/10/2022	R\$ 300,00	R\$ 240,00	
NAYARA WOLK BECCARI MARAN	26/09/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL convencional (Atualmente há apenas uma Terapeuta Ocupacional na rede credenciada, que não possui horários para novos pacientes). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (4 sessões pelo valor de R\$ 57,63)	4	13/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 172,89	
SHARON MORAES CASTILHO	26/09/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL convencional (Atualmente há apenas uma Terapeuta Ocupacional na rede credenciada, que não possui horários para novos pacientes). Reembolso com base no valor de sessão contratado com a rede credenciada nas dastas dos atendimentos (4 sessões pelo valor de R\$ 57,63)	2	13/09/2022	R\$ 280,00	R\$ 86,44	

Medicina Preventiva

De acordo com a Resolução nº 295 de 05/04/2018, que aprovou o Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, a Medicina Preventiva compreende o conjunto de ações adotadas para melhoramento de vida dos beneficiários e inibição de doenças, tendo por fundamento os seguintes benefícios: motivação no desenvolvimento do autocuidado; promoção de uma cultura de prevenção e saúde integral; monitoramento dos pacientes portadores de patologias crônicas ou outras identificadas nos programas à fim de evitar complicações; diminuição na taxa sinistralidades e dos índices de afastamentos do trabalho e redução das despesas e otimização de recursos.

As ações da Medicina Preventiva, são baseadas no “Programa Anual”, contemplando todas as atividades e destinação do programa e é aprovado pelo Conselho Administrativo.

A Resolução nº 357, de 01 de dezembro de 2021, aprovou o Plano Anual da Medicina Preventiva para o exercício de 2022, conforme resumo abaixo:

PROGRAMA PESO SOB MEDIDA			
ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupo de Reeducação Alimentar	Voltado para os beneficiários que desejam perder peso de forma conservadora, através de mudanças no seu estilo de vida, com o suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	6 meses de acompanhamento na sede do SEPREV. Semanalmente.	Beneficiário com IMC maior ou igual a 30. Limitado a 20 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Grupo de Pré-bariátrica	Focado em dar suporte ao beneficiário a fim de prepará-lo para uma possível cirurgia bariátrica, quando, além da manutenção de um estilo de vida saudável, este recurso for uma alternativa necessária no tratamento da obesidade, conforme os critérios estabelecidos pela DUT (Diretrizes de Utilização para Cobertura de Procedimentos na Saúde) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Ministério da Saúde. O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	6 meses de acompanhamento. Semanalmente na Sede do SEPREV. *Para o beneficiário que tem indicação médica para cirurgia bariátrica, é obrigatória a participação no Grupo de Pré-bariátrica por período mínimo de 6 meses. Após este período o beneficiário deverá programar o mês da cirurgia em conjunto com o setor de Medicina Preventiva, respeitando uma lista de espera.	Beneficiário com indicação de cirurgia bariátrica, conforme critérios estabelecidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde e Diretrizes de Utilização para cirurgia bariátrica. Limitado a 20 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Grupo de Pós-bariátrica	Direcionado aos beneficiários que já realizaram a cirurgia bariátrica, com o intuito de oferecer suporte no pós-operatório e auxiliar na manutenção de um peso saudável. O beneficiário terá 3 (três) atendimentos após a cirurgia com médico do setor de Medicina Preventiva, sendo estes no 30º, 90º e 180º dia após a cirurgia, para fins de evitar reganho de peso e a manutenção da saúde física e emocional. O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	Acontece mensalmente na sede do SEPREV e/ou online. Os atendimentos individuais com o médico do setor de Medicina Preventiva serão agendados previamente.	Aos beneficiários que realizaram a cirurgia bariátrica Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br

PROGRAMA VIVA BEM

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Ciclo educativo de diabetes e hipertensão	Atividades teóricas e vivenciais com nutricionista, psicólogo, médico e educador físico, a fim de orientar os portadores de diabetes e hipertensão arterial sobre o tratamento dessas patologias e evitar complicações.	05 encontros na sede da autarquia e/ou online; sempre que se formar uma turma de no mínimo 10 participantes, um novo ciclo se inicia.	LIVRE – limitado a 30 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Blitz da Saúde	Rastreio de casos de portadores de doenças crônicas e encaminhamento para as ações da Medicina Preventiva.	Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio ou nos eventos realizados <i>in loco</i> .	LIVRE – mediante agendamento ou seleção. Os interessados poderão procurar o setor de Medicina Preventiva para agendar o atendimento.
Corpo em Movimento	Prática de exercícios físicos, com professor de educação física; tem como objetivo incentivar os beneficiários a terem uma vida mais ativa e saudável, bem como prevenir e controlar as doenças crônicas.	2 vezes por semana, na sede do SEPREV ou na praça Nelson de Almeida Domingues.	LIVRE – Apresentar atestado de médico cardiologista de aptidão física. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 25 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito no grupo Coluna Saudável simultaneamente

Mindfulness	Prática de técnica de <i>mindfulness</i> (atenção plena), que visa ao manejo do estresse, redução da ansiedade e promoção da autoconsciência, com objetivo final de conquistar um estilo de vida com maior qualidade.	Cada ciclo terá duração de 8 semanas, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 25 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Curso Reeducar	Aulas práticas e teóricas de nutrição, educação física e desenvolvimento humano, com foco na alimentação saudável e na mudança de comportamento.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 40 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br . Para receber o certificado de conclusão do curso o beneficiário deverá ter 75% de presença. Caso não atinja essa porcentagem, e se houver interesse do beneficiário, este poderá repor as aulas na próxima turma, desde que as faltas tenham sido devidamente justificadas. Para as oficinas de nutrição os valores com os alimentos necessários serão rateados entre os participantes.
Gestão da Mente	Grupo terapêutico coordenado por psicólogo, com foco em promover a saúde emocional.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV.	Livre – limitado a 25 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Coluna Saudável	Oficinas e atividades com fisioterapeuta com o objetivo de reduzir dores na coluna e evitar possíveis complicações.	2 vezes por semana, por 4 (quatro) meses, na sede do SEPREV	Beneficiários com dores na coluna – mediante apresentação de encaminhamento médico e aprovação do Fisioterapeuta. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 22 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito no grupo Corpo em Movimento simultaneamente.

PROGRAMA RESPIRE ALIVIADO			
ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupos terapêuticos	Suporte e acompanhamento multidisciplinar com psicólogo, médico, nutricionista e fisioterapeuta.	Ocorre uma vez por semana, na Sede do SEPREV. Duração de 12 meses.	Fumantes que se inscreverem no programa Respire Aliviado ou encaminhados pelo médico. Participação mínima de 6 beneficiários Limitado a 20 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Campanhas	Prevenir o tabagismo e sensibilizar fumantes para a adesão ao tratamento.	Mai e/ou agosto em datas, horários e locais a serem definidos.	Livre – especialmente para FUMANTES e/ou familiares.
Tratamento médico para o tabagismo	Para os casos que necessitarem de tratamento medicamentoso para dependência química da nicotina, será disponibilizado o medicamento de acordo com protocolo de tratamento e a prescrição do médico responsável pelo programa, limitando-se ao seguinte: a) 3 (três) meses de Bupropiona, totalizando no máximo 180 (cento e oitenta comprimidos) comprimidos; e/ou b) 56 (cinquenta e seis) adesivos transdérmicos de nicotina, sendo 4 (quatro) semanas de 21mg, 2 (duas) semanas de 14mg e 2 (duas) semanas de 7mg.	As consultas serão agendadas pelo setor de Medicina Preventiva com o médico responsável pelo programa.	Beneficiários participantes do programa com necessidade de tratamento medicamentoso.

PROJETO LUMINAR		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupo para troca de experiências e compartilhamento de vivências com foco no desempenho profissional, sob a supervisão e orientação de um psicólogo, o qual poderá agregar a participação de profissionais de outras áreas, conforme as demandas do grupo.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na Secretaria de educação.	Profissionais da área de educação, mediante inscrição e preenchimento do formulário, disponibilizado no site da Secretaria da Educação

CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Conscientização sobre a importância da atenção à saúde da mulher e do homem, prevenção do câncer de colo do útero, mama e próstata.	Outubro e novembro	LIVRE

PROGRAMA SAÚDE ÓSSEA		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS
<p>O programa consiste em identificar o grau de densidade óssea por meio de avaliação de exame de Densitometria óssea conforme protocolo elaborado pela Medicina Preventiva. Os beneficiários serão classificados em diferentes níveis de atenção, para conduzir o planejamento terapêutico de acordo com a necessidade de cada caso clínico:</p> <p>I - na prevenção primária, os beneficiários serão direcionados para ações educativas pontuais, relacionadas à promoção da saúde;</p> <p>II - na prevenção secundária, os casos com osteoporose serão encaminhados ao tratamento; III - na prevenção terciária, os beneficiários que já sofreram fraturas por fragilidade óssea serão acompanhados e tratados para evitar refraturas; IV - será oferecido o medicamento Ácido Zoledrônico para os casos de osteoporose, devidamente comprovados e que se enquadrem nos 3 (três) critérios maiores e em pelo menos um dos critérios menores descritos nos incisos seguintes;</p> <p>V - para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos "Critérios Maiores" o beneficiário que:</p> <p>a) possuir idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, de ambos os sexos;</p> <p>b) tiver exame de densitometria óssea, com valores de T-score menor ou igual a -2,5 DP (desvio padrão) em pelo menos um dos seguintes sítios: coluna lombar; colo de fêmur; fêmur total e/ou antebraço; e</p> <p>c) tiver realizado exame de PTH (Paratormônio), vitamina D (25 OH), cálcio (pesquisa ou dosagem) e creatinina (pesquisa ou dosagem).</p> <p>VI - para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos "Critérios Menores" o beneficiário que:</p> <p>a) apresentar fratura osteoporótica prévia;</p> <p>b) estiver acamado;</p> <p>c) possuir osteoporose primária ou secundária, intolerante aos bisfosfonatos orais;</p> <p>d) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária que apresenta patologias do trato gastrointestinal; e</p> <p>e) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária em uso de bisfosfonato oral há mais de 12 (doze) meses e continuar perdendo massa óssea (falha terapêutica do bisfosfonato oral).</p> <p>Aos beneficiários elegíveis para receber o medicamento previsto no inciso IV, será realizada visita domiciliar de terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta para orientação de adequação do ambiente domiciliar, a fim de evitar quedas.</p> <p>O tempo de tratamento será de 3 (três) anos ininterruptos, findos os quais, poder-se-á ter uma pausa do tratamento por até 3 (três) anos, durante este período o paciente será acompanhado</p>	<p>O beneficiário passará em atendimento médico e com nutricionista. Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio.</p>	<p>Beneficiários portadores de osteopenia, osteoporose ou com identificação dos fatores de risco, mediante densitometria óssea. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br</p>
<p>anualmente através da realização de exame de densitometria óssea. Ao término dos 3 (três) anos de pausa, reinicia-se o tratamento por mais um período de 3 (três) anos, e assim sucessivamente. O tratamento será interrompido caso surjam efeitos colaterais do medicamento ou por ineficácia (fratura ou perda de massa óssea) do tratamento após 2 (dois) anos de uso da medicação, comprovada por exame de densitometria óssea.</p>		

Em conversa com o setor de Medicina preventiva foi possível verificar as seguintes informações:

Atualmente o setor conta com 2 (dois) técnicos de serviços administrativos, 1 (um) estagiário 6h por dia e um médico contratado por um período de 12 horas semanais.

Atividades realizadas pelo setor de Medicina Preventiva no 3º Trimestre de 2022

Programa Peso sob Medida - ocorre as segundas-feiras das 17h30 às 19h (05/2022 – 12/2022)

No 3º trimestre de 2022 foram realizadas 7 cirurgias bariátricas.

Reeducação Alimentar

Ativos 9

Pré-bariátrico grupo

Ativos 21

Pós-bariátrica – contínuo (participação livre) ocorre na última quarta-feira do mês às 19h

Atualmente com 27 participantes

Profissionais: nutricionista, psicóloga e convidados

Programa Respire Aliviado ocorre às segundas-feiras das 18h às 19h

5 Ativos

3 pararam de fumar e tiveram alta do programa

3 desistiram

Profissionais: psicóloga, fisioterapeuta, médica

Corpo em movimento – Local estacionamento do centro de convenção Aydil Bonachella - contínuo – ocorre às terças e quintas – feiras das 17h45 às 18h45

Atualmente com 23 participantes

Corpo em movimento – Local Espaço Bem Viver - contínuo – ocorre às segundas e quartas – feiras das 17h30 às 18h30

Atualmente com 22 participantes

Profissional: Educador físico

Coluna Saudável ocorre às terças e quintas – feiras das 17h30 às 18h30

Grupo finalizado em 08/2022

Concluíram 16 participantes

8 Desistiram

Grupo que iniciou em 09/2022

23 Ativos

Profissional: Fisioterapeuta

Gestão da Mente ocorre às quartas-feiras das 18h às 19h

Grupo finalizado em 08/2022

Concluíram 15 participantes

10 Desistiram

Grupo que iniciou em 08/2022

25 Ativos

3 desistentes

Profissional: Psicóloga

Mindfulness 07/2022 a 08/2022

Grupo finalizado (07/2022 a 08/2022)

Concluíram 10 participantes

12 desistiram

Grupo que iniciou em 09/2022

22 ativos

Programa de Saúde Óssea

Conforme demanda – atualmente 64 beneficiários estão sendo acompanhados pelo programa.

Profissional: médico e nutricionista

Blitz da saúde de 26/09 à 30/09

Realização de exames de glicemia capilar, aferição da pressão arterial, cálculo de IMC e medição da circunferência abdominal. Fomos até as secretarias e paço municipal, totalizando 565 atendimentos.

Os principais motivos de desistência dos participantes dos grupos são:

- Falta de adesão ao tratamento.
- Dificuldade em se organizar para participar dos encontros;
- Iniciou outra atividade no mesmo dia do grupo;
- Horário de trabalho;

Contas Médicas

O setor de contas médicas do Departamento de Assistência à Saúde do SEPREV, é responsável pelo faturamento, análise e processamento das despesas médicas dos servidores e seus dependentes.

O trabalho consiste na conferência dessas contas que são enviadas pelas clínicas e hospitais nos primeiros dois dias úteis de cada mês. Neste momento, o setor analisa os pedidos médicos, a guia com autorização, assinatura do titular ou dependente, faz a conferência dos valores cobrados conforme contratos com os prestadores, notas fiscais e todos os documentos relativos às cobranças, e lançamentos de pagamentos de honorários cirúrgicos. Assim, processam todas as cobranças no sistema para validação e seguem com o processo de pagamento.

Diante do exposto, foi possível verificar a seguinte situação, em relação da quantidade de contas médicas faturadas no terceiro trimestre de 2022.

	Julho	Agosto	Setembro	Total
Exames	33591	32334	39465	105390
Consultas	8395	8372	7200	23967
Cirurgias	280	279	305	864

Vale ressaltar que o pagamento dessas contas faturadas ocorre sempre no dia dois do mês subsequente, após confirmação e conferência do envio da Nota Fiscal de cada prestador para pagamento.

Foi possível verificar também a seguinte situação em relação aos valores pagos.

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
Todas as Faturas		Todas as Faturas		Todas as Faturas	
Vlr Cobrado:	4,449,125.69	Vlr Cobrado:	4,614,678.56	Vlr Cobrado:	4,663,875.63
Vlr Bruto:	4,449,125.69	Vlr Bruto:	4,614,678.56	Vlr Bruto:	4,663,875.63
Divergência:	0.00	Divergência:	0.00	Divergência:	0.00
Glosa:	38,954.77	Glosa:	50,605.08	Glosa:	38,849.82
Perc. Glosa:	0.88%	Perc. Glosa:	1.10%	Perc. Glosa:	0.83%
IR:	35,496.22	IR:	31,625.51	IR:	36,226.39
ISS:	51,781.09	ISS:	50,569.51	ISS:	52,980.00
INSS RF:	0.00	INSS RF:	0.00	INSS RF:	0.00
COFINS:	0.00	COFINS:	0.00	COFINS:	0.00
PIS:	0.00	PIS:	0.00	PIS:	0.00
CSLL:	0.00	CSLL:	0.00	CSLL:	0.00
Desconto:	492.24	Desconto:	216.58	Desconto:	497.75
Outros Desc.:	492.24	Outros Desc.:	216.58	Outros Desc.:	497.75
Outros Acesc.:	8,652.09	Outros Acesc.:	10,735.79	Outros Acesc.:	12,556.66
Valor Liq.:	4,331,053.46	Valor Liq.:	4,492,397.67	Valor Liq.:	4,547,878.33
Valor Real:	4,418,330.77	Valor Real:	4,574,592.69	Valor Real:	4,637,084.72
Quantidade:	188	Quantidade:	194	Quantidade:	189
INSS:	0.00	INSS:	0.00	INSS:	0.00
Prestadores:	183	Prestadores:	184	Prestadores:	179

Em conversa com os funcionários, notou-se a necessidade de um regulamento/manual para assim, nortear melhor as atividades do setor.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Concessão de benefícios - Aposentadorias e Pensões

Foram concedidos, no período em exame, 44 aposentadorias e 6 pensões por morte.

A controladoria interna analisou os processos, verificando que consta o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Resolução 111/2007 de 14/09/2007 que trata sobre o Regulamento da Previdência.

Para o período em questão constatou-se a revisão de dois processos de aposentadorias no qual foi julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, no tocante à composição do cálculo dos proventos.

Em consonância com o teor da sentença determinada pelo TCE-SP, o Processo Administrativo nº 206/2019 foi revisto parcela de periculosidade incorporada aos proventos do segurado e o Processo Administrativo nº 563/2019 excluiu a parcela 4/25 avos, da insalubridade incorporada aos proventos da segurada.

Além disso, foi revisto também o Processo Administrativo nº 259/2022, a pedido da servidora aposentada, por conta da obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS, após a concessão do benefício de aposentadoria.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas: 07/07/2022 com pagamento da primeira parcela do 13º, 05/08/2022 e 06/09/2022.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Investimentos Financeiros

O comitê de investimentos pauta-se na Resolução nº 322 de 04 de novembro de 2019 e tem como principal função, no que se refere à governança corporativa, buscar melhores práticas, com ética e transparência na gestão dos recursos públicos e previdenciários.

A atuação obedece às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Secretaria da Previdência Social e demais órgãos de fiscalização e controle, além de assessorar o Conselho Administrativo nas decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do SEPREV, participando do processo decisório de acordo com as alçadas definidas na Política Anual de Investimentos.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates, e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN3922/10 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do SEPREV através do link:

<https://seprev.sp.gov.br/transparencia/investimentos/apr-autorizacao-para-aplicacao-ou-resgate>.

Através do link abaixo é possível visualizar o Plano de Ação 2022 – Investimentos (Cronograma mensal de atividades a serem desempenhadas relativo à gestão dos Recursos Financeiros do Seprev):

<https://seprev.sp.gov.br/transparencia/investimentos/cronograma-mensal-de-atividades>

PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O SEPREV renovou, em 2022, o certificado Nível II do Pró-Gestão RPPS, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A renovação da certificação foi realizada pela Fundação Vanzolini, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), e tem validade de três anos, até **24/03/2025**. Os requisitos levados em consideração focam em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. O processo de avaliação se baseia em um conjunto de ações pré-determinadas para cada nível, que devem ter sua aplicação demonstrada junto à entidade certificadora.

O certificado Nivel II do Pró-Gestão RPPS está disponível através do site do SEPREV - [Seprev | Prêmios, Certificações e Avaliações](#)

De acordo com o manual 3.3 do Pró-Gestão é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o resultado do acompanhamento das providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas na certificação. Abaixo, segue um Relatório Diagnóstico:

Relatório de Diagnóstico do “Pró-Gestão RPPS”

Manutenção do Nível II da certificação

1. Atividades relativas à dimensão CONTROLES INTERNOS

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Controles Internos resultou no seguinte cenário (quadro resumo):

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.1.1. Mapeamento das atividades	Conforme	Não conforme
3.1.2. Manualização das atividades	Conforme	Não conforme
3.1.3. Capacitação área de risco	Não conforme	Conforme
3.1.4. Controle Interno	Conforme	Conforme
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Conforme	Conforme
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Interno, para cada um dos requisitos, atualizados até dezembro de 2022.

3.1.1. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO

RPPS

As seguintes áreas estão mapeadas:

- a) Benefícios – Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões;
- b) Investimentos - Processos de aplicação e resgate, elaboração da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras;
- c) Tecnologia da Informação – Cópias de segurança dos bancos de dados e sistemas, e controle de acesso físico e lógico
- d) Processo de Gestão da Folha de Pagamento dos Benefícios;

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

Elaborar os manuais da área de Arrecadação:

- processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo; e
- processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos

3.1.2. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO

RPPS

As áreas mapeadas, indicadas no item anterior, estão manualizadas.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

- Idem ao item anterior.

3.1.3. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES NAS ÁREAS DE

RISCO

A documentação disponível no site comprova que todos os membros do Comitê possuem certificação profissional.

O manual do Pró-gestão apresenta requisitos adicionais para os membros da Diretoria e Conselhos, com aplicabilidade somente a partir do

exercício de 2024.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.4. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Os relatórios disponíveis no site do SEPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O SEPREV publicou sua Política de Segurança da Informação, que abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do SEPREV, bem como controle de acesso. E as Normas Complementares de Segurança definem os procedimentos de contingência que determinem a existência de backups.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.6. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O SEPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral.

O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020 e em 2021 pelos entes municipais, conforme dispõe o Decreto nº 13.914/2020

Os dados dos segurados ativos, inativos e pensionistas foram transmitidos ao CNIS RPPS.

A fase 1 do e-Social foi cumprida tempestivamente, e os dados da fase 2 e 3 estão sendo transmitidos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

2. Atividades relativas à dimensão GOVERNANÇA CORPORATIVA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Governança Corporativa, comparada ao resultado da auditoria da Fundação Vanzolini para o Nível II, resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.2.1. Relatório de Governança	Conforme	Conforme
3.2.2. Planejamento	Conforme	Conforme
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme	Conforme
3.2.4. Código de Ética	Conforme	Conforme
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Conforme	Conforme
3.2.6. Política de Investimentos	Conforme	Conforme
3.2.7. Comitê de Investimentos	Conforme	Conforme
3.2.8. Transparência	Conforme	Conforme
3.2.9. Alçadas	Conforme	Conforme
3.2.10. Segregação das Atividades	Conforme	Conforme
3.2.11. Ouvidoria	Conforme	Conforme
3.2.12. Diretoria Executiva	Conforme	Conforme
3.2.13. Conselho Fiscal	Conforme	Conforme
3.2.14. Conselho Deliberativo	Conforme	Conforme
3.2.15. Mandato,	Conforme	Conforme

representação e recondução		
3.2.16. Gestão de pessoas	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

1.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O SEPREV disponibiliza anualmente, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2021, foi aprovado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal e está publicado no site, no link: <https://seprev.sp.gov.br/transparencia/governanca>

3.2.2. PLANEJAMENTO

O SEPREV elaborou um novo Planejamento Estratégico para o quinquênio 2021-2025, estabelecendo metas e ações para o período, sendo aprovado pelo Conselho Administrativo. Periodicamente, a Superintendência reúne as Diretorias para revisão geral das ações do planejamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O SEPREV disponibiliza em seu site os Relatórios de Gestão Atuarial exigidos pelo Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

O Relatório de Gestão Atuarial do ano de 2021 foi elaborado e publicado no site.

3.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

O SEPREV disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução do Conselho Administrativo.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, a Resolução nº 302/2018 de 30 de agosto de 2018, que institui e disciplina o Código de Ética do SEPREV está disponibilizada no site do SEPREV, através do link: <https://seprev.sp.gov.br/institucional/codigo-de-etica>

3.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

A certificação no Nível II exige a execução de ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho
- d) Reavaliação dos benefícios concedidos por incapacidade permanente.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.6. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O SEPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos.

Os relatórios mensais de investimentos são apreciados pelo Comitê e submetidos à aprovação do Conselho Fiscal, em conformidade com os requisitos da certificação institucional.

Os relatórios anuais, bem como o cronograma de ações e o ALM estão disponíveis no site.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O SEPREV mantém Comitê de Investimentos, e publica as atas de reunião no site.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.8. TRANSPARÊNCIA

O SEPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos segurados e da sociedade.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Conforme Lei Complementar nº 24/2010, o Superintendente deve assinar em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos relativos a investimentos e a movimentação bancária.

O manual do Pró-Gestão traz ainda, como recomendação de boa prática, que o Conselho Deliberativo deve referendar as decisões do Comitê de Investimentos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.10. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades de concessão e habilitação de benefícios são segregadas das atividades da folha de pagamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.11. OUVIDORIA

Verificamos que o SEPREV mantém canal de comunicação no site, e nas redes sociais Facebook, Instagram. Além disso, mantém atendimento

pelo Whatsapp. Verificamos que foi instituída a Ouvidoria do SEPREV, conforme Resolução nº 358 de 03 de dezembro de 2021 do Conselho Administrativo.

O servidor Adriano Razori está designado como responsável pela Ouvidoria.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.12. DIRETORIA EXECUTIVA

A Lei Complementar nº 24 prevê a estrutura administrativa do SEPREV, exigindo nível superior para todos os membros da Diretoria.

Atualmente, um servidor efetivo ocupa cargo de Diretor de Departamento, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 40-A da Lei Complementar 24/2014.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.13. CONSELHO FISCAL

O manual da certificação institucional exige que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados, além de especificar atribuições para o Conselho Fiscal.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.14. CONSELHO DELIBERATIVO

O manual prevê requisitos gerais para todos os níveis, especificando as atribuições do Conselho Deliberativo.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.15. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

A legislação do SEPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.16. GESTÃO DE PESSOAS

O SEPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a LC 24/2014.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3. Atividades relativas à dimensão EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Educação Previdenciária, comparada ao resultado da auditoria da Fundação Vanzolini para o Nível II, resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.3.1. Plano de capacitação	Conforme	Conforme
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

3.3.1. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O SEPREV regulamentou a capacitação de servidores e conselheiros por meio de Resolução do Conselho Administrativo, e aprovou Plano de Ação Anual contemplando os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade. O plano anual de capacitação para 2022 foi aprovado e divulgado para os servidores – Portaria 21/2022 do Superintendente.

3.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Está disponível no site do SEPREV uma cartilha destinada aos segurados, bem como a divulgação das ações preparatórias para aposentadoria (PREAP).

Também é possível evidenciar no site e no Relatório de Governança, que o SEPREV realiza anualmente um seminário anual.

Consta no planejamento estratégico da Autarquia, a previsão de realização da audiência pública anual.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

PROCURADORIA JURIDICA

Dentre as atribuições da Procuradoria Jurídica, defender a autarquia nas ações judiciais propostas contra ela, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais admitidos até a última instância judicial, é uma delas.

O passivo judicial corresponde aos valores que o SEPREV tem que pagar em virtude de quaisquer tipos de ação judicial com decisão favorável à outra parte a qual há condenação em espécie (\$), inclusive honorários advocatícios.

Prolatada a decisão que condena o SEPREV, a outra parte poderá entrar com o processo de execução para apresentar os cálculos, que serão discutidos e, finalmente, definido pelo juiz o valor devido.

Após a definição do valor, por se tratar de órgão público, será iniciado novo processo eletrônico, no qual o SEPREV é oficiado a efetuar o pagamento, por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV ou Precatório.

Em conformidade com que dispõe o artigo 100 da Constituição Federal, será RPV para os casos em que a dívida for até 30 salários mínimos e, precatório, quando o montante for acima de 30 salários mínimos.

Em relação ao procedimento interno no SEPREV, a RPV ao ser encaminhada para o financeiro da autarquia, terá o prazo de 60 dias para o seu adimplemento.

Já o Precatório, ao ser encaminhado para o financeiro, deverá ser incluído no orçamento do exercício a ser adimplido, devendo ser pago no ano seguinte ou, ainda, no subsequente, de acordo com o semestre que foi gerado o ofício requisitório no Portal do Devedor.

Diante dos breves esclarecimentos, a Procuradoria Jurídica informou que, atualmente, referente aos pagamentos de Precatório, RVP e acordos o SEPREV se encontra na situação a seguir:

PRECATÓRIOS									
DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	AÇÃO PRINCIPAL		N.º PROC. CUMPRIM. SENTENÇA (Nº PROCESSO REQU.)	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS
06/06/2019	Adailton Vieira de Melo	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0206294-78.2019.8.26.0500 (0008010-41.2018.8.26.0248/01)	R\$ 99.678,17	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	16/12/2020
05/07/2019	Marcia Regina Mazza Riggio	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO	0316359-43.2019.8.26.0500 (0008909-73.2017.8.26.0248/03)	R\$ 254.082,83	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	16/12/2020
03/07/2020	Vilma Regina Malimpensa Calonga	REVISÃO APOSENTADORIA	SEGURADO	0132378-74.2020.8.26.0500 (0008911-43.2017.8.26.0248/04)	R\$ 299.378,16	31/12/2021	15/07/2020	20/04/2021	
14/07/2020	Silvana Aparecida Felipe D'Alessandro	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO	0159312-69.2020.8.26.0500 (0004166-83.2018.8.26.0248/04)	R\$ 45.389,74	31/12/2021	15/07/2020	20/04/2021	
25/05/2021	Francisco Pinto Duarte Neto	REVISÃO APOSENTADORIA	HONORÁRIOS	0098906-48.2021.8.26.0500 (0007671-48.2019.8.26.0248/06)	R\$ 40.029,12	31/12/2022	29/09/2021	20/05/2022	
09/07/2021	Oscarino Gonçalves de Queiroz	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0002582-10.2020.8.26.0248	R\$ 197.520,55	31/12/2022	29/09/2021	27/07/2022	
09/07/2021	Marco Aurélio Gricolotto	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0211176-15.2021.8.26.0500	R\$ 106.609,00	31/12/2022	29/09/2021	27/05/2022	
16/05/2022	Maria Aparecida de Sousa Gonçalves Pinto	INDENIZATÓRIO - IMPOSTO DE RENDA	SEGURADA	(1003495-38.2021.8.26.0248/01)	R\$ 45.476,84	31/12/2023			
07/09/2022	Eliângela Senoni	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CONTRATOS DE CONSUMO	SEGURADA	(0002026-08.2020.8.26.0248/02)	R\$ 34.986,40	31/12/2024			
07/09/2022	Renata Ferreira Nobre	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CONTRATOS DE CONSUMO	HONORÁRIOS	(0002026-08.2020.8.26.0248/02)	R\$ 3.498,64	31/12/2024			

ACORDOS									
DATA ACORDO	NOME	AÇÃO PRINCIPAL		Nº PROC. CUMP. SENTENÇA	VARA	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO
17/11/2020	Valdemir dos Santos	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO			R\$ 31.000,00			15/12/2020
17/11/2020	Airton Perroni Alba	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO			R\$ 13.000,00			15/12/2020
17/11/2020	Airton Perroni Alba	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	HONORÁRIOS			R\$ 3.074,80			15/12/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23			20/11/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23			18/12/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23			20/01/2021
24/05/2021	Claide Manoel Sevilha	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	HONORÁRIOS	0003908-10.2017.8.26.024		R\$ 20.000,00			07/06/2021
24/05/2021	Elisa Maria Edna da Silva Marques e Outros	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADA	0003908-10.2017.8.26.025		R\$ 300.000,00			07/06/2021

RPV											
DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	VARA	AÇÃO PRINCIPAL		Nº PROC. CUMP. SENTENÇA	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS	COMPROVANTE NOS AUTOS
24/02/2019	Rogério de Souza Oliveira				0084303-38.2019.8.26.0500	R\$ 5.368,27	24/04/2019	07/05/2019	28/06/2019	SIM	01/07/2019
24/03/2019	Eva Irene Stocco Buratti				0167509-47.2019.8.26.0500	R\$ 5.907,96 R\$ 44,98	24/05/2019	24/05/2019	26/06/2019 13/10/2020	SIM SIM	22/08/2019 16/12/2020
07/04/2019	Caetano Fernando de Domenico				0206295-63.2019.8.26.0500	R\$ 10.497,65	expirado	16/12/2020	21/12/2020	SIM	22/12/2020
22/05/2019	Maria Odete F. Pregnoatto				0316778-63.2019.8.26.0500	R\$ 24.091,01	21/07/2019	05/07/2019	19/07/2019	SIM	30/08/2019
18/06/2019	Caetano Fernando de Domenico				0375928-72.2019.8.26.0500	R\$ 1.545,17	24/07/2019	24/05/2019	19/07/2019	OK (levantamento)	
28/09/2019	Marcus Vinicius Gomes Carneiro Possato				0473250-92.2019.8.26.0500	R\$ 1.585,55	28/11/2019	12/03/2020	16/03/2020	SIM	03/07/2020
23/01/2020	Lenora Thais Steffen Todt Parzetti				0002948-69.2020.8.26.0500	R\$ 1.361,65	23/03/2020	16/03/2020	25/03/2020	SIM	20/07/2020
01/04/2020	Karen Cristiane Pinto de Moraes Penteado				0057935-55.2020.8.26.0500	R\$ 4.838,70	01/06/2020	16/07/2020	14/08/2020	OK (levantamento)	
17/06/2020	Francisco Carlos Tirelli de Campos				0129791-79.2020.8.26.0500	R\$ 354,56	17/08/2020	16/07/2020	14/08/2020	SIM	16/12/2020
11/10/2020	Mariisa de Lourdes Naresi				0250659-86.2020.8.26.0500	R\$ 14.623,84	11/12/2020	09/10/2020	27/11/2020	SIM	16/12/2020
12/03/2021	Thiago Jorge Kuhl	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0087104-53.2021.8.26.0500	R\$ 7.964,19	12/05/2021	12/03/2021	30/03/2021	SIM	31/03/2021
14/04/2021	Rodrigo Luiz Silveira	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0137536-76.2021.8.26.0500	R\$ 6.704,33	14/06/2021	14/04/2021	26/04/2021	OK (levantamento)	
07/06/2021	Eliana Rossignatti	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	REVISÃO DE PENSÃO	HONORÁRIOS	0005373-49.2020.8.26.0248	R\$ 639,60	07/08/2021	07/06/2021	08/07/2021		
07/06/2021	Caetano Fernando de Domenico	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0211171-90.2021.8.26.0500	R\$ 5.000,00	07/08/2021	07/06/2021	08/07/2021		
29/06/2021	Bianca Milena Pistoni	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0005349-21.2020.8.26.0248	R\$ 1.087,92	29/08/2021	29/06/2021	08/07/2021		
28/08/2021	Jairo Efigênio Corrêa da Silva	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0322304-40.2021.8.26.0500	R\$ 2.007,60	28/11/2021	21/09/2021			
20/09/2021	Silvio Lot Junior	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0355469-78.2021.8.26.0500	R\$ 10.275,88	20/11/2021	21/09/2021			
10/12/2021	Thiago Eduardo Galvão	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	INSCR. MENOR SOB GUARDA DEPENDENTE	HONORÁRIOS	0002886-72.2021.8.26.0248	R\$ 1.702,44	10/02/2022	10/12/2021	21/01/2022		
31/01/2022	Thiago Eduardo Galvão	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	INSCR. MENOR SOB GUARDA DEPENDENTE	HONORÁRIOS	1007562-80.2020.8.26.0248	R\$ 1.029,28	26/04/2022	31/01/2022	11/02/2022		
03/02/2022	Níltes Armando de França	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	SEG + HONOR	0010245-30.2019.5.15.0077	R\$ 33.601,22	08/02/2022	03/02/2022	04/02/2022		14/02/2022
04/02/2022	Geraldo Magusson Junior	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	SEGURADO	0010416-84.2019.5.15.0077	R\$ 32.208,52	08/02/2022	03/02/2022	11/02/2022		14/02/2022
05/02/2022	Paulo Henrique de Alcantara	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	HONORÁRIOS	0010416-84.2019.5.15.0078	R\$ 4.949,87	08/02/2022	03/02/2022	11/02/2022		14/02/2022
09/02/2022	Gabarra Sociedade de Advogados	3ª VARA CÍVEL	AUXÍLIO DOENÇA	HONORÁRIOS	0002051-36.2011.8.26.0248	R\$ 2.284,19	20/04/2022	09/02/2022	18/02/2022		
02/03/2022	Alexandra Manoel Garcia	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	1011669-41.2018.8.26.0248	R\$ 526,00	02/06/2022	03/03/2022	11/03/2022		
06/04/2022	Carlos Augusto dos Santos Souza	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0007066-05.2019.8.26.0248/01	R\$ 8.203,18	06/06/2022	25/04/2022	13/05/2022		
19/05/2022	Iaudecir Rodrigues dos Santos	1ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0157999-05.2022.8.26.0500	R\$ 863,59	19/07/2022	19/05/2022	25/05/2022		
19/05/2022	Denise Cristina do Rosário dos Santos	1ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	SEGURADO	0157994-80.2022.8.26.0500	R\$ 4.797,78	19/07/2022	19/05/2022	25/05/2022		
22/06/2022	Marcia Regina Menucelli Harima	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	SEGURADO	1009610-12.2020.8.26.0248	R\$ 5.099,15	22/08/2022	22/06/2022	27/07/2022		
29/04/2022	Nilce do Nascimento	1ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0131440-11.2022.8.26.0500	R\$ 2.480,50	04/10/2022	28/09/2022	04/10/2022	SIM	04/10/2022
06/05/2022	Sonia Aparecida Barbosa Carlos	2ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	SEGURADO	0009089-21.2019.8.26.0248	R\$ 6.909,00	07/10/2022	04/10/2022			
25/09/2022	Wanderley Bethiol	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	1000298-12.2020.8.26.0248/01	R\$ 1.635,54	25/11/2022	28/09/2022			

Nem toda dívida da Fazenda Pública se torna precatório. Aquela de menor valor, chamada Requisição de Pequeno Valor (RPVs), é regulamentada pelo Código de Processo Civil, que determina que o pagamento seja feito no prazo máximo de dois meses contados desde a entrega da requisição. No caso das RPVs, o pagamento é ordenado pelo juiz de 1º grau. O teto máximo para pagamento por meio de RPVs é definido por lei própria de cada ente federativo, levando em conta as diferentes capacidades econômicas. No caso do Estado de São Paulo, condenações de até 440,214851 Ufesps (o equivalente a R\$ 12.154,33 em 2020) são pagas por meio de RPVs. O restante é pago com precatórios. *Fontes: site CNJ*

ATENDIMENTO

O setor de atendimento do SEPREV é dividido em um funcionário destinado ao atendimento da Assistência à Saúde, um funcionário para o atendimento da Previdência e um estagiário de seis horas por dia que auxilia no atendimento telefônico e orientações mais simples.

A maior parte do atendimento da Assistência à Saúde, está relacionado à protocolo para autorização e emissão de guias médicas, orientações gerais sobre a rede credenciada, cadastro de novos servidores, dependentes e filho estudante, impressão de extrato de coparticipação, entre outros assuntos relacionados à Assistência à Saúde que surjam ao longo dos atendimentos. No período analisado, foi possível verificar o seguinte cenário de atendimento em relação a quantidade de senhas emitidas:

Mês	Senha Normal	Senha Preferencia
Julho	557	142
Agosto	656	172
Setembro	564	124
Total	1777	438

O setor de atendimento do Departamento de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, emissão de holerites e informe de rendimentos e orientações gerais sobre o departamento. Diante do exposto, pode-se verificar o seguinte cenário em relação as senhas emitidas.

Mês	Senha Normal	Senha Preferencia
Julho	226	166
Agosto	241	203
Setembro	186	164
Total	653	533

De acordo com os relatórios apresentados pelo sistema de senhas SGM, o tempo médio de espera para atendimento, levando em consideração todos os guichês foi, durante o trimestre de 04:30 minutos e o tempo médio dos atendimentos foi de 09:25 minutos.

OUVIDORIA

Através da Resolução nº 358/2022 de 03 de dezembro de 2021, foi instituída a Ouvidoria no âmbito do SEPREV. E a partir de 01/05/2022 o servidor Adriano Razori foi designado para exercer a função de Ouvidor.

As principais competências da Ouvidoria do SEPREV são:

- I – Promover a participação do cidadão na gestão, no controle e na avaliação dos serviços prestados;*
- II – Acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;*
- III – Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;*
- IV – Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência dos atos de sua gestão;*
- V – Receber, registrar, analisar e encaminhar as demandas aos departamentos responsáveis e tomar as providências necessárias para responder às manifestações dos cidadãos;*
- VI – Promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Autarquia; e*
- VII – Elaborar relatórios a fim de consolidar as demandas e as sugestões de melhorias.*

Durante o período de 01/07/2022 a 30/09/2022 foram recebidas as seguintes manifestações:

- 5 reclamações
- 2 solicitações

- 2 pedidos de acesso à informação (e-Sic) - Lei Federal nº 12.527/2011.

Totalizando 9 manifestações, todas respondidas dentro do prazo estabelecido pelo regulamento da Ouvidoria. Sete manifestações foram recebidas através do e-mail: ouvidoria@seprev.sp.gov.br e duas foram via e-SIC no site do SEPREV.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o SEPREV mantém atualizado seu website (<https://www.seprev.sp.gov.br/>) onde pode-se encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Relatórios, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência pública.

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o trimestre, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios formais nos procedimentos.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e Diretoria do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba no 3º trimestre de 2022.

Indaiatuba, 04 de abril de 2023

Aline Gisele Guimarães
Responsável pelo Controle Interno

Antonio Corrêa
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1239-6DE3-F711-AEFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE GISELE GUIMARÃES (CPF 406.XXX.XXX-03) em 04/04/2023 14:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 04/04/2023 14:52:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/1239-6DE3-F711-AEFB>